

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: PATOS

Relatório Anual de Gestão 2025

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PATOS
Região de Saúde	6ª Região
Área	512,79 Km ²
População	108.104 Hab
Densidade Populacional	211 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	3233049
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	09084815000170
Endereço	RUA LIMA CAMPOS 1559
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(83) 3422-2520

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NABOR WANDERLEY DA N&BREGA FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
E-mail secretário(a)	leonidas_adv@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	83999003289

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/12/2025

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.242.822/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fundo Municipal de Saúde de Patos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57

CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Manoel Mota	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Claudemir Bento da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/07/2025 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/11/2025 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2026 

- Considerações

Os dados supracitados correspondem a nossa realidade.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG representa muito mais do que um documento de prestação de contas. Ele é uma ferramenta estratégica que permite analisar o desempenho da gestão em saúde, identificar avanços, reconhecer fragilidades e orientar o replanejamento de ações futuras. Além disso, contribui para a consolidação de uma gestão baseada em evidências e orientada por resultados, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e garantindo maior efetividade nas ações voltadas à melhoria das condições de saúde da população. Destarte, o RAG fortalece o ciclo de planejamento e gestão, promovendo a integração entre avaliação, controle, transparência e participação social – pilares essenciais para a construção de um SUS cada vez mais qualificado e comprometido com as reais necessidades da sociedade.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento fundamental para a avaliação da execução da política de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). De caráter obrigatório e previsto na legislação do SUS, o RAG tem como principal finalidade demonstrar, de forma sistematizada e transparente, os resultados alcançados no ano anterior em relação às metas e ações pactuadas nos instrumentos de planejamento, especialmente a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Plano Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.389	3.269	6.658
5 a 9 anos	3.789	3.654	7.443
10 a 14 anos	3.767	3.564	7.331
15 a 19 anos	3.964	3.810	7.774
20 a 29 anos	8.208	8.617	16.825
30 a 39 anos	8.041	8.672	16.713
40 a 49 anos	7.744	8.720	16.464
50 a 59 anos	5.520	6.769	12.289
60 a 69 anos	3.704	5.025	8.729
70 a 79 anos	2.013	3.157	5.170
80 anos e mais	910	1.798	2.708
Total	51.049	57.055	108.104

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PATOS	1.403	1.280	1.324	1.287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	499	429	225	229	258
II. Neoplasias (tumores)	354	630	655	665	745
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	82	76	151	200
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	80	42	88	84
V. Transtornos mentais e comportamentais	61	56	60	43	73
VI. Doenças do sistema nervoso	28	43	59	64	77
VII. Doenças do olho e anexos	7	4	5	8	34
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	6	5	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	259	304	456	669	620
X. Doenças do aparelho respiratório	219	618	568	896	872
XI. Doenças do aparelho digestivo	298	438	682	668	641
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	36	53	58	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	21	42	82	102
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	299	390	394	390
XV. Gravidez parto e puerpério	1.381	1.457	1.487	1.411	1.415
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	115	131	200	160	203
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	22	48	39	41
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	80	124	152	96	110
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	279	321	515	690	696

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	32	95	72	95
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.851	5.128	5.816	6.488	6.716

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	180	67	36	36
II. Neoplasias (tumores)	103	125	112	131
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	2	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	48	57	58
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	20	14	13
VI. Doenças do sistema nervoso	31	35	34	22
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	190	207	170	186
X. Doenças do aparelho respiratório	109	114	91	108
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	47	51	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	9	3	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	19	23	28
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	6	6	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	43	39	21	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	80	82	79	85
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	897	827	705	781

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem um papel estratégico na elaboração e análise do Relatório de Gestão em Saúde (RAG), especialmente no contexto municipal. Essas informações fornecem uma visão clara do perfil da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que a gestão identifique as principais demandas em saúde, defina prioridades e direcione recursos de forma mais eficiente. Para a **gestão**, esses dados são essenciais no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, além de servirem como base para a alocação racional de recursos.

Portanto os dados demográficos *λ* como idade, sexo, distribuição geográfica e crescimento populacional *λ* ajudam a compreender a estrutura da população e suas mudanças ao longo do tempo. Já os dados de morbimortalidade *λ* que envolvem causas de doenças, internações e óbitos *λ* revelam os principais problemas de saúde que afetam a comunidade, possibilitando a avaliação da efetividade das ações e políticas implementadas, assim a utilização adequada desses dados contribui para uma análise mais precisa dos resultados alcançados, além de embasar a tomada de decisões e o replanejamento das ações de saúde. Também reforça a transparência e a qualidade das informações apresentadas aos conselhos de saúde e à população, fortalecendo o controle social e a gestão baseada em evidências.

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população **no ano de 2025**, Patos possui no total uma população de 107.399, distribuída em 47.860 habitantes (44,56%) do sexo masculino, 559.519 (55,42%) do sexo feminino e 20 (0,02%) indeterminado. A população adulta representa um total de 59.121 habitantes (55%), as maiores faixas etárias observamos entre 35-39 anos com 13,8% (8.157 pessoas); seguida de 40-44 anos com 13,7% (8.137); a faixa de 25-29 anos com 13% (7.664); de 20-24 anos com 12,9% (7.663); 45-49 anos com 12,7% (7.493); a faixa de 30-34 anos com 12,6% (7.461); 50-54 com 11,1% (6.571) e finalizando com 55-59 anos com 10,1% (5.975) da população adulta. Os idosos representam 18.092 habitantes (16,8%) da população total, as crianças de 0 - 9 anos representam 15.437 habitantes (14,4%) e os adolescentes de 10-19 anos com 14.749 pessoas (13,7%).

Tabela - População Estimada por Sexo e Faixa Etária ano 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Indet.	N. Inf.	Total
Menores de 01 ano	1.124	1.148	00	00	2.272
01 anos	723	703	01	00	1.427
02 anos	725	731	00	00	1.456

Fonte: DIGISUS

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades

03 anos	687	715	00	00	1.402
04 anos	723	729	00	00	1.452
5 a 9 anos	3.733	3.695	00	00	7.428
10 a 14 anos	3.753	3.566	01	00	7.320
15 a 19 anos	3.724	3.704	01	00	7.429
20 a 24 anos	3.464	4.197	02	00	7.663
25 a 29 anos	3.240	4.421	03	00	7.664
30 a 34 anos	3.173	4.285	03	00	7.461
35 a 39 anos	3.490	4.665	02	00	8.157
40 a 44 anos	3.539	4.598	00	00	8.137
45 a 49 anos	3.222	4.269	02	00	7.493
50 a 54 anos	2.871	3.699	01	00	6.571
55 a 59 anos	2.534	3.439	02	00	5.975
60 a 64 anos	2.171	3.028	00	00	5.199
65 a 69 anos	1.650	2.361	02	00	4.013
70 a 74 anos	1.304	2.015	00	00	3.319
75 a 79 anos	955	1.509	00	00	2.464
80 anos ou mais	1.055	2.042	00	00	3.097
Não Informado	00	00	00	00	00
TOTAL	47.860	59.519	20	00	107.399

e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresentam-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024
	1.422	1.403	1.280	1.324	1.287

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **1.369** durante o ano de 2025. No **primeiro quadrimestre de 2025**, distribuídos mensalmente: janeiro com 114 registro, fevereiro com 102, março com 136 e abril com 139 registros. No **segundo quadrimestre** tivemos 126 em maio, 108 junho, 89 julho e 103 em agosto. No **terceiro quadrimestre** registramos em setembro 129, outubro 113 nascidos vivos, novembro 97 e dezembro com 113 registros.

Após retroalimentação tivemos aumentos nos registros nos meses de fevereiro, abril e agosto.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma

população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024
	797	897	827	705	781

Fonte: SIM

No ano de 2025 **totalizamos 771 óbitos, tendo alterações após retroalimentação nos meses de janeiro, abril e agosto**, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10**.

Óbitos - Brasil

Frequência por Mes do Óbito

segundo Ano do Óbito

Ano do Óbito	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2025	79	65	57	47	76	76	70	52	53	65	68	63	771
Total	79	65	57	47	76	76	70	52	53	65	68	63	771

Observamos que o maior responsável pelo número de 771 óbitos em 2025 conforme tabela supracitada foram as doenças do aparelho circulatório com registro de 204 casos (26,4%); seguida por óbitos causados pelas neoplasias com registro de 144 casos (18,7%); doenças do aparelho respiratório com 102 casos (13,2%); causa externa de morbimortalidade com 86 registros (11,1%); as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 56 registros (7,2%); patologias ocasionadas pelo aparelho digestivo, doenças infecciosas e parasitárias ambas com 31 casos (4%); doenças do sistema nervoso com 29 registros (3,8%); aparelho geniturinário, com 24 registros (3,1%); transtornos mentais, comportamentais afecções originadas do período perinatal ambas com 16 registros (2,1%); sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 14 casos (1,8%); malformação congênita, anomalias cromossômicas com de 07 registros (0,9%); doenças da pele, do tecido subcutâneo e doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários ambas com 04 casos (0,52%); doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 02 registros e (0,26%) e finalizando com 01 registro (0,13%) com gravidez, parto e puerpério.

(Cap CID10)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
doenças infecciosas e parasitárias	2	4	3	3	6	2	1	4	0	0	4	2	31
neoplasias (tumores)	16	13	15	5	21	9	7	7	16	14	13	8	144
doenças do aparelho circulatório	17	13	14	13	17	30	20	17	11	20	17	18	204
doenças do aparelho digestivo	8	6	4	4	3	3	9	4	4	2	7	2	56
doenças do sistema nervoso	1	3	2	2	1	1	2	0	1	2	0	1	16
doenças do aparelho geniturinário	0	0	2	4	5	1	2	1	3	4	4	3	29
doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	1	1	2	4	2	0	1	4	3	4	31
doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	4
doenças do aparelho circulatório	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	3	2	2	2	0	1	3	3	2	24

Gravidez, parto e puerpério	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Algumas afecções originadas do período perinatal	1	0	2	1	2	1	3	1	1	0	2	2	2	16
Malformações congênitas e alterações cromossômicas	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	7
Sintomas e achados anormais ao exame clínico e laboratorial	1	3	1	0	1	2	1	0	1	0	1	0	0	11
Causas externas de morbidade e mortalidade	15	7	4	7	5	10	3	9	3	7	8	8	8	86
	79	65	57	47	76	76	70	52	53	65	68	63	63	771

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. Em 2025 registramos um total de **6.716 internações** o maior registro destas foi às relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 1.415 casos (21,1%); doenças do aparelho respiratório com 872 casos (13%); neoplasias com 745 registros (11,1%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com registro de 696 casos (10,4%); as doenças do aparelho digestivo 641 casos (9,5%); seguida pelas doenças do aparelho circulatório com 620 casos (9,2%); doenças do aparelho geniturinário com 390 casos (5,8%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 258 casos (3,1%); seguidas afecções originadas do período perinatal com 203 casos (3,1%); patologias relacionadas ao sangue, transtornos imunitários, órgãos hematopoiéticos com 200 registros (3%); Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial com 110 internações (1,6%); doenças do sistema osteomuscular com 102 registros (1,5%); contato com serviços de saúde com 95 registros (1,4%); doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 84 registros (1,2%); doenças do sistema nervoso com 77 registros (1,1%); transtornos mentais e comportamentais com 73 casos (1%); doenças da pele e tecido subcutâneo com registro de 45 casos (0,7%); as malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas com 41 registros (0,6%); doenças do olho e anexos com 34 casos (0,51%). Finalizando Doenças do ouvido e da apófise mastoide com 15 registros (0,22%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	991.166
Atendimento Individual	272.949
Procedimento	340.576
Atendimento Odontológico	39.331

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.567	836.863,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	35	1.325,35	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	602	30.029,60	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	4	71,50	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	12	179,40	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	5.220	868.469,15	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32.832	866.220,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18.365	36.120,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	471.858	11.863.203,26	-	-
03 Procedimentos clinicos	558.272	20.750.352,06	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	4.863	620.951,90	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	7.554	456.139,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	89.894	1.343.915,30	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	8.351	1.428.591,80	-	-
Total	1.159.157	36.499.273,32	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	5.218	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6.723	-
Total	11.941	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Esses dados são essenciais porque fornecem uma visão detalhada e precisa de tudo o que foi realizado ao longo do ano em termos de atendimentos, procedimentos, exames, cirurgias e outros serviços de saúde. Eles ajudam a demonstrar como os recursos públicos foram utilizados e quais resultados foram alcançados.

Assim os dados inclusos nesse relatório anual de gestão, mostram de forma transparente o desempenho do sistema de saúde, evidenciando os avanços, desafios e áreas que precisam de melhorias, fortalecendo a prestação de contas, promovendo maior confiança da sociedade na administração pública e garantindo que os recursos estejam sendo bem utilizados para atender às necessidades da população.

Resumindo, os dados de produção do SUS são uma peça-chave na elaboração do relatório anual de gestão, pois garantem transparência, responsabilidade e uma avaliação clara do trabalho realizado ao longo do ano. Assim notamos os avanços do município ao longo dos anos.

Na **Atenção Primária em 2025 produzimos** um total de 1.643.483 procedimentos, uma média mensal de mais de 136.957 mil atendimentos mês, sendo 991.155 referentes a visitas domiciliares, 272.692 atendimentos individuais, 340.325 procedimentos e 39.311 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica** conforme dados do SIA nos serviços de **Urgência e Emergência tivemos 5.220 (R\$ 868.469,15)**, sendo 4.567 (R\$ 836.863,30) procedimentos com finalidade diagnóstica; 35 (R\$ 1.325,35) procedimentos clínicos; 602 (R\$ 30.029,60) procedimentos cirúrgicos, 04 (R\$ 71,50) Órteses, próteses e materiais especiais. Finalizando Ações complementares da atenção à saúde com 12 registros (R\$ 179,40).

Na **Atenção Psicossocial registramos um total de 32.832 (R\$ 866.220,00)** de atendimento e acompanhamento psicossocial. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados **11.941 procedimentos no total**, sendo 5.218 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 6.723 procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 1.159.157 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 36.499.273,32)**, sendo 18.365 (R\$ 32.120,00) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde; **471.858 (R\$ 11.863.203,26) procedimentos com finalidade diagnostica**; 558.272 (R\$ 20.750.352,06) procedimentos clínicos, 4.863 (R\$ 620.951,90) procedimentos cirúrgicos, 7.554 (R\$ 456.139,00) Órteses, próteses e materiais especiais, 89.894 (R\$ 1.343.915,30) de ações complementares da atenção à saúde. Finalizando com registro 8.351 (1.428.591,80) Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

Em 2025 foram realizados um total de 1.159.157 procedimentos (conforme dados do SIA/SUS).

Completude	2025/Jun	2025/Jul	2025/Ago	2025/Set	2025/Out	2025/Nov	2025/Dez	Total					
TOTAL	78.085	94.665	99.359	102.240	103.832	87.459	101.833	104.271	113.921	106.462	87.497	79.533	1.159.157
Atenção Básica	349	1.944	1.419	2.539	2.564	1.729	2.837	3.267	3.409	3.421	3.700	1.807	28.985
Média complexidade	67.226	82.251	86.140	88.944	90.030	76.049	88.029	91.259	98.349	91.002	72.980	68.161	1.000.420
Alta complexidade	453	598	516	470	705	469	772	410	329	496	241	302	5.761
Não se aplica	10.057	9.872	11.284	10.287	10.533	9.212	10.195	9.335	11.834	11.543	10.576	9.263	123.991

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Abaixo tabela com procedimentos realizados por estabelecimento:

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada
Município: Patos/PB
Período: Janeiro a Dezembro de 2025.

Estabelecimentos CNES-PB	Frequência	Quantidade Apresentada
0046175 EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS EMAD	2423	2423
0046221 EQUIPE DE APOIO EMAP	203	203
2604485 LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PATOS	328812	328812
2605163 HOSPITAL DIA FREI DAMIAO	123431	123431
2822059 ECOCLINICA DE PATOS	2045	2045
2912163 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO BOSCO DE ARAUJO	188782	188782
2948192 MEDPIGNUS	783	783
2986035 SERVICO DE APOIO E DIAGNOSTICO MUNICIPAL	3170	3170
3015610 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER II	43590	43590
3456277 CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO ESPECIALIZADO EM ISTAIDS	20225	20225
5010314 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE PATOS CAPS II	19465	19465
5010330 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PATOS CEO	2337	2337
5043123 REGULACAO MEDICA SAMU 192	39582	39582
5417929 CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL DE PATOS	21357	21357
5570522 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	25251	25251
5663504 CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA	1266	1266
5978653 CENTRO REGIONAL DE SAUDE DO TRABALHADOR	4707	4707
6401392 UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1622	1622
7139683 SAMU 192 PATOS USA 01	467	467
7140371 SAMU 192 PATOS USA 02	493	493
7140649 SAMU 192 PATOS USB 01	1553	1553
7141017 SAMU 192 PATOS USB 02	1572	1572
7141033 SAMU 192 PATOS USB 03	1622	1622
7141084 SAMU 192 PATOS USB 04	1213	1213
7149387 CENTRAL DE REGULACAO	89894	89894
7557779 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR OTAVIO PIRES DE LACERDA	227837	227837
7916108 VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	5218	5218
9402020 MOTOLANCIA	243	243
Total	1159157	1159157

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	2	0	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	7	7
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	45	45
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	16	18
FARMACIA	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	12	13
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	3	7	98	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	7	1	8
MUNICIPIO	82	0	0	82
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	2	14
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	98	7	3	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A presença da rede física no relatório anual de gestão é essencial porque fornece uma visão clara e detalhada sobre a infraestrutura de saúde disponível para a população. Ela permite que os gestores avaliem o estado atual das unidades de saúde, identifiquem necessidades de melhorias, ampliações ou reformas, e planejem ações estratégicas para garantir um atendimento de qualidade. Ao incluir informações sobre a rede física, a gestão consegue tomar decisões mais embasadas, alocar recursos de forma eficiente e acompanhar o progresso das ações implementadas ao longo do ano. Além disso, essa transparência ajuda a demonstrar o compromisso com a melhoria

contínua dos serviços de saúde e a garantir que a infraestrutura esteja adequada às demandas da população. Sintetizando, a importância da rede física no relatório anual de gestão está em fornecer dados essenciais para uma administração mais eficiente, responsável e orientada para resultados, contribuindo para a melhoria do sistema de saúde como um todo. Foi apresentado aos conselheiros toda a rede física municipal conforme relatório de estabelecimento no CNES.

Foi apresentado aos conselheiros toda a rede física municipal conforme relatório de estabelecimento no CNES abaixo, composta por 82 estabelecimentos todos sob gestão e responsabilidade pública.

Tipo de Estabelecimento por Gestão

Tipo de estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
01 CENTRO DE SAUDE (MARIA MARQUES) / 42 UNIDADE BASICA/ 02 MELHOR EM CASA (EMAD E EMAP) / 01 CONSUTÓRIO DE RUA	46	46	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA (01 Motolância / 02 USA e 04 UBS)	7	7	0	0
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE CEO/CEREST E CER - Municipal; Banco de Leite (estadual) e Hemopatos (dupla)	5	3	1	1
FARMACIA (Centro e do Jatobá)	2	2	0	0
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	2	1	1	0
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) - CTA	1	1	0	0
HOSPITAL/DIA - ISOLADO (FREI DAMIÃO)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL (Hospital Regional)	1	0	1	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO (Hospital Infantil e Maternidade)	2	0	2	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE - CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (Infantil, II e CAPS AD III JOÃO BATISTA FERNANDES)	3	3	0	0
PRONTO ATENDIMENTO (UPA Dr Otavio Pires e João Bosco)	2	2	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	3	3	0	0
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	1	0	0
LABORATORIO DE SAUDE PÚBLICA (Municipal)	1	1	0	1
TOTAL	82	76	5	1

Fonte: SCNES

O Sistema Municipal de Saúde é composto por instituições públicas e privadas, distribuídas nos quatro Distritos Geo Administrativos (DGAs), que conformam a rede municipal de saúde local, que segundo dados do SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde destacam a existência de 82 estabelecimentos/serviços de saúde. A rede hospitalar do município é composta por 06 (seis) estabelecimentos, sendo estes, 03 (três) da rede estadual: [Hospital Regional de Patos](#); [Hospital Infantil de Patos](#) e [Maternidade Peregrino Filho](#) e 02 (dois) da rede particular o Hospital São Francisco e Hospital DAY da UNIFIP. Complementando temos o Centro de Especialidades Frei Damião como HOSPITAL/DIA - ISOLADO que pertence a rede municipal, que atende as consultas especializadas, exames de diagnóstico e imagem, pequenas cirurgias, entre outros.

Para tanto observamos que a maioria dos serviços hospitalares oferecidos à população patoense são estaduais e concentram com 85% dos leitos disponíveis, enquanto que os particulares se concentram em apenas 15%. O município através da Secretária Municipal de Saúde tem mantido o monitoramento de suas áreas de risco, tendo como principal vigilante a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal, distribuídos em 41 E- Multi estratégica; 42 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 42 Equipes de Saúde Bucal, acompanhadas e orientadas por 264 Agentes Comunitários de Saúde atuantes, 73 Agentes de Combate as Endemias, 03 polos de Academia de Saúde, um Serviço de Atenção Domiciliar - Equipes: EMAD e EMAP; 01 Consultório de Rua e 02 Farmácias básicas. Conta com Unidades polos de atendimentos noturnos e com clinica ampliada em fisioterapia, pediatra e outros serviços.

Conta com serviços de Vigilância em Saúde: Sanitária, Ambiental e Epidemiológica devidamente instalada e em funcionamento. Na Atenção Especializada o município conta com diversos serviços tais como 03 CAPS; 01 CER; SAMU com central de regulação e composta 04 USB, 02 USA e 01 motolância; 02 UPA; 01 CEREST; 01 CTA/SAE; 01 equipe AMENT; Central de marcação de exames e consultas; 01 Laboratório; 01 CEO e pronto atendimento odontológico noturno, feriados e finais de semana, entre outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	93	2	30	4	0
	Bolsistas (07)	2	1	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	99	94	217	234
	Residentes e estagiários (05, 06)	46	12	74	13	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	22	0	14	2	0
	Celetistas (0105)	0	0	4	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	82	168	176	32
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	6	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	16	17	16	24	
	Celetistas (0105)	6	7	7	10	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	106	253	203	186	
	Bolsistas (07)	5	6	6	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	961	928	947	919	
	Residentes e estagiários (05, 06)	34	43	64	116	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	467	473	614	703	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A importância dos profissionais do SUS (Sistema Único de Saúde) para a Gestão no Relatório Anual de Gestão (RAG) é fundamental e pode ser descrita nos seguintes pontos principais: **Produção de Dados Qualificados, Avaliação e Monitoramento das Ações, Planejamento e Tomada de Decisões, Participação na Gestão Democrática e Qualificação da Assistência.** Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham um papel essencial para a efetividade da gestão pública em saúde, especialmente no que se refere à elaboração e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG). Este instrumento é fundamental para o monitoramento e avaliação das ações executadas no âmbito do SUS, e depende diretamente da atuação qualificada e comprometida dos trabalhadores da saúde em todos os níveis de atenção.

A construção do RAG exige dados precisos, registros consistentes e análises criteriosas, os quais são fornecidos a partir do trabalho técnico e cotidiano dos profissionais de saúde. São eles que realizam o registro das informações nos sistemas oficiais, acompanham os indicadores de saúde, participam do planejamento das ações e contribuem com a avaliação dos resultados alcançados. Sua experiência prática permite uma leitura mais aprofundada dos avanços e desafios enfrentados na execução das políticas de saúde, promovendo uma gestão mais realista, eficiente e alinhada às necessidades da população. Portanto os profissionais do SUS são **peças-chave para a construção, execução e avaliação do Relatório Anual de Gestão**, pois sua atuação garante a fidedignidade dos dados, a análise crítica das ações realizadas e o aprimoramento contínuo da gestão em saúde pública.

O município possui um quadro de **1.947 profissionais** distribuídos por vínculo da seguinte forma, conforme dados da Gerência de Recursos Humanos:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais
Exp. Interesse Público	718
Estatutário	881
Cedido	24

Comissionado	70
Efetivo Comissionado	15
Pessoa Jurídica	193
Residente	46
Celetista	00
TOTAL	1.947

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde através do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária e especializada à saúde com diagnóstico loco regional através do fortalecimento da rede de atenção à saúde, com ênfase nas ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover ações e serviços com qualidade e a resolutividade da Assistência Primária à Saúde de forma planejada e integrada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria.	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços de Atenção Primaria de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar por DGA uma clínica ampliada em fisioterapia, entre outros atendimentos.									
Ação Nº 3 - Implementar as 42 equipes E- multi Estratégicas no município, com atendimento remoto, vistas melhorias de atividades do programa saúde na praça e nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o atendimento através do Programa de Telessaúde.									
2. Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	Número de ESF com horário estendido de atendimento.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Programa de atendimento noturno no município com extensão de carga horaria.									
Ação Nº 2 - Manter 100% o gerenciamento nas USF no âmbito da atenção básica municipal, com o objetivo de melhorar a administração e o serviço oferecido nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar 100% na rede de Atenção primaria e especializada de Saúde as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.									
Ação Nº 4 - Readequar processo de trabalho na APS, apoiando e buscando parceiros na criação de grupos de: tabagismo, hiperdia, gestantes, idosos, entre outros.									
3. Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	Número de registros de matriciamento entre CAPS e atenção básica por ano.	Número	2020	5	36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o matriciamento na Atenção integral à saúde mental entre as equipes CAPS e da Atenção Primária em Saúde.									
4. Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,01	0,65	0,65	Razão	0,40	61,54
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para colo de útero, oferecendo as mulheres serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento.									
5. Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,00	0,40	0,40	Razão	0,30	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do exame de mamografias com manutenção de mamografo no município.									
6. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2020	65,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.									
7. Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica.	Número	2020	41	13	13	Número	2,00	15,38
Ação Nº 1 - Implantar 13 Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (ESF).									
8. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	9,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.									

9. Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	60,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança.									
10. Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	Percentual de Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantados.	Percentual	2020	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir e Equipar o número de salas de Teste do Pezinho no Município.									
11. Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	Percentual	2020	50,81	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações no combate preventivo as doenças crônicas, através da formulação de um plano de enfrentamento articulado entre a rede de atenção primária e especializada.									
Ação Nº 2 - Manter o Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com o E-multi em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar ações que visem estimular a prática de atividade física modos de vida saudáveis na população, através da ampliação, compra de equipamentos, inclusão de educadores físicos nas UBS e reestruturação de Polos de Academias de Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir 100% rastreamento e tratamento precoce para todos os tipos de neoplasias.									
12. Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2020	9,76	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de combate em Educação no Transito.									
13. Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	Percentil de atendimentos odontológicos ampliados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.									
Ação Nº 2 - Manter em 100% os atendimentos odontológicos do PA Maria Marques e garantir atendimentos 24 horas no fim de semana e feriados.									
Ação Nº 3 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.									
Ação Nº 4 - Ampliação de equipamentos radiológico odontológico por DGA, entre outros e garantia de insumos específicos para o funcionamento de forma adequada.									
Ação Nº 5 - Manter e Ampliar equipes de Saúde Bucal da Modalidade I para II.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde com implantação e implementação de linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	Percentual de tratamentos cirúrgico eletivo realizados.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar um Plano de Ação para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no município no Hospital Dia Frei Damião.									
2. Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	Número de complexo de saúde especializados construídos.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e equipar um Complexo de Especialidades no município com Centro de Especialidades, Centro de Imagem, Centro de Referência à Saúde da Mulher, Centro de Pequenas e Médias Cirurgias e Laboratório Municipal.									
Ação Nº 2 - Manter equipe do Programa Melhor em Casa, fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.									
Ação Nº 3 - Criação de Consórcio Público Municipal fortalecendo o processo de regionalização.									
Ação Nº 4 - Reformar e equipar sede para o CER II e mudança de modalidade para CER IV.									
Ação Nº 5 - Separação do CERPPOD do CER, implantar as oficinas ortopédicas.									
3. Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	Número de CAPS construídos e com modalidades ampliadas.	Número	2020	3	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Construir e equipar e CAPS INFANTIL, CAPS tipo III adulto.									
Ação Nº 2 - Implantação de Unidades de Acolhimentos (UA) adulto e infanto-juvenil compondo a Rede de Atenção Psicossocial.									

Ação Nº 3 - Implantação de residência terapêutica (RT) compoendo a Rede de Atenção Psicossocial.									
Ação Nº 4 - Manter equipe AMENT em pleno funcionamento.									
4. Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	Número de CERAST implantado no município.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Operar o CERAST (Centro Especializado em Reabilitação e Assistência de Saúde do trabalhador) com exames de saúde ocupacional para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Reformar e equipar o CEREST.									
5. Implantar o CEO Tipo III.	Número de CEO implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reformar, equipar e Implantar o CEO para Tipo III com oferta de raio x panorâmico.									
Ação Nº 2 - Manter o CEO informatizado com uso do sistema PEC.									
6. Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	Percentual de exames ofertados no município.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e garantir a oferta de exames laboratoriais e microbiologia.									
Ação Nº 2 - Implantar um LACEN municipal.									
7. Ampliar Rede de Urgência do município.	Número de UPA implantadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar, equipar e manter em pleno funcionamento a UPA do Bairro do Jatobá									
Ação Nº 2 - Qualificar, reformar e equipar a UPA do Campo da liga.									
Ação Nº 3 - Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 03 ambulâncias tipo USA e 05 USB.									
8. Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	Percentil de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde no município.									
9. Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	Número de serviços ampliados no Distrito de Santa Gertrudes.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade).

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	Percentil de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a atenção e cuidado em saúde, de 100% da população privada de liberdade no município.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a Mortalidade Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os índices de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Percentual	2020	1,00	8,00	8,00	Percentual	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Construir uma rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e a saúde da criança.

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de idade.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer as Ações de Saúde Integral em todos os ciclos da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	12,00	0,50	0,50	Percentual	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades sobre saúde sexual junto aos adolescentes em parceria com Programa Saúde na Escola e outras parcerias.									
2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	64,00	2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações para atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.									
3. Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento Consulta Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a Rede de Atenção Primária em Saúde quanto ao pré-natal do Parceiro.									
Ação Nº 2 - Criação e implantação de projeto para garantir pré-natal adequado, assistência ao parto e puerpério humanizado com a inserção de profissionais Doulas na equipe de ESF e na assistência hospitalar									
Ação Nº 3 - Manutenção do Programa de Assistência a Primeira Infância (PAI), através de um núcleo de desenvolvimento infantil.									
4. Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	Percentual de serviços com ações voltadas as Políticas de Promoção à Equidade.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de enfrentamento ao racismo, preconceito e intolerância religiosa nos serviços de saúde.									
5. Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	Percentual de atendimentos realizados no ambulatório do CTA.	Percentual		0,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% o quantitativo de atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais no CTA.									
Ação Nº 2 - Fomentar plano de ação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.									
6. Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular o desenvolvimento de ações que previnam e promovam cuidado das mulheres vítimas de violência no município de Patos, se forma intersetorial. Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
Ação Nº 2 - Melhorar Ações e registros de notificações relacionadas a mulheres vítimas de violência na rede de Atenção de Saúde, especialmente na primária.									
7. Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	Cobertura de Atenção Primária no município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, de forma matricial, à Atenção integral à saúde com implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Homem e do Idoso.									
8. Implantar um Consultório de Rua.	Número de Consultório de Rua implantados	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento do Consultório de Rua z (RU).									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e Reduzir os Riscos e Agravos à saúde da população, por meio das Ações de Proteção, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	50,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar pelo menos 85% dos casos de tuberculose na forma bacilífera e reduzir o índice de abandono de tratamento.									
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab.	Percentual	2020	80,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de oferta de diagnóstico e tratamento integral de hanseníase no município.									
3. Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya).	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente um Plano de Contingência Municipal para Arboviroses.									
Ação Nº 2 - Garantir a integração entre as vigilâncias em saúde com APS para promoção de ações e combates as endemias.									
4. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas.	Percentual	2020	30,00	75,00	75,00	Percentual	85,00	113,33
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de água para consumo humano no município.									
5. Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus. .									
Ação Nº 2 - Manter equipe multiprofissionais para atender as necessidades de saúde dos pacientes pós COVID, especialmente para reabilitação e saúde mental.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de cobertura adequada para os imunobiológico, especialmente de Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 -valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Percentual	2020	48,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47

Ação Nº 1 - Ampliar cobertura vacinal de rotina e campanha no município

Ação Nº 2 - Manter salas de vacinação nas UBS e Rede de Frios.

OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar as Ações de Prevenção, Detecção e Tratamento das DST/Aids, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual	2020	4,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar ações para detecção de DST/AIDS e garantir a oferta de exames Anti-HIV para os 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticado.

2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	2020	11,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Combate à sífilis congênita

3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	Taxa de Mortalidade por Hepatites.	Percentual		0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	------------------------------------	------------	--	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Melhorar as ações de vigilância das hepatites.

4. Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	Proporção de municípios com Teste Rápido implantado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a ofertas de testes rápidos (TR) na Atenção Primária de Saúde, ampliando os testes de gravidez.									
OBJETIVO Nº 3 .4 - Fortalecer ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	Número de ações e notificações de vigilância em saúde do trabalhador realizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter no município suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de notificações por acidentes de trabalho e melhorar a informação sobre as investigações epidemiológicas relacionadas ao trabalho na III macro regional de saúde									
OBJETIVO Nº 3 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	Número de salas de situação implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter registro de dados da sala de situação para monitoramento e avaliação									
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.									
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
5. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos maternos.									
6. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais									
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de óbitos em mulheres em idade fértil é MIF .									
8. Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	Proporção de ações de vigilância em saúde realizadas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar 100% de monitoramento constante e sistemático da população animal de rua, visando o controle populacional e das zoonoses.
Ação Nº 2 - Construir e equipar um Centro de Zoonoses.
Ação Nº 3 - Equipar e manter ações da Vigilância Ambiental.
Ação Nº 4 - Manter as ações e atividades do canil municipal.

OBJETIVO Nº 3 .6 - Desenvolver as ações de Vigilância Sanitária par a o gerenciamento de risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	Proporção de inspeções realizadas pela VISA.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Manutenção da Sede e dos serviços da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Manter 80% na realização de no mínimo de cinco ações a serem realizadas pela VISA.									
Ação Nº 3 - Construir e equipar a sede da Vigilância Sanitária									
2. Implementar ações de Saneamento Básico.	Percentil de cobertura de saneamento básico no município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de Saneamento Básico no município.									
Ação Nº 2 - Construir e/ou implantar sistema de abastecimento d'água.									
Ação Nº 3 - Manter consórcio com Aterro Sanitário para coleta e distribuição correta de resíduos sólidos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no município.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS.	Percentual de sistema Horus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar corretamente informações no sistema Horus.									
2. Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA`S.	Número de Farmacia Básicas por DGA.	Número	2020	0	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Expandir e equipar os serviços da Farmácia Básica para os DGAÍS.									
3. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual		0,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicamentos básicos essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.									
Ação Nº 2 - Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Diminuir os gastos consequentes à Judicialização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar software para monitoramento de ações judiciais.									
Ação Nº 2 - Assegurar doações, especialmente por demandas judiciais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Regulação da Atenção, Controle, Avaliação e Auditoria de Gestão e Serviços de Saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer as Ações de Monitoramento, Avaliação da Qualidade e Resolutividade da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	Percentual de fluxos definidos e de parcerias estabelecidas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a inclusão das parcerias de equipes das UBS com outras redes (movimentos e organizações populares, ESP-PB, centro de referência) e demais redes municipal.									
2. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentil de SCnes atualizado.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e Monitorar produção ambulatorial dos estabelecimentos municipais.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de Auditoria, com o propósito de avaliar o desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços integrais da rede SUS.									
3. Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	Percentil do Indicador Sintético Final -ISF.	Percentual	2020	3,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os resultados dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas.									
Ação Nº 2 - Manter e informatizar 100% das equipes da Atenção Primária em Saúde, E-multi, ACE, equipes do melhor em casa e serviços da atenção especializada.									
Ação Nº 3 - Implementar o Programa Saúde Digital no município, através da elaboração do Plano Municipal de Ação é PA, Lei Municipal que regulamenta o mesmo, além da realização de capacitações em educação continuada em saúde e acompanhamento dos indicadores de forma mensal e continuada.									
4. Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS.	Percentil de metas do PQA VS cumpridas.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir metas e ações pactuadas no Termo de compromisso do PQA VS									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Regular as referências e garantir o deslocamento e ajuda de custo para Tratamento Fora de Domicílio - TFD.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de atendimentos de usuários TFD.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.									
Ação Nº 2 - Fornecer aos usuários os serviços de Tratamento Fora do Domicílio -TFD.									
2. Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	Número de aplicativo disponibilizado aos usuários.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta e descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames, com implantação de aplicativo é minha consulta é afim de modernizar e agilizar o acesso á saúde e a marcação de consultas.									
Ação Nº 2 - Implementar na Regulação da Atenção a PAES é (Programação da Atenção Especializada em Saúde) e atividades do Programa mais Especialidades no SUS.									
Ação Nº 3 - Manter fluxos e protocolos de atendimentos para desenvolvimento de Programas como Opera Paraíba, entre outros.									
Ação Nº 4 - Implantar e monitorar o CADWEB nas UBS e demais serviços especializados.									
DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada Formação, Qualificação e Valorização dos Trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho.									

OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a política de Educação na Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleos e Plano de Educação Permanente instituídos e desenvolvidos.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de ações e atividades de educação em saúde, através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NEP.									
Ação Nº 2 - Participar das atividades da CIES.									
Ação Nº 3 - Incentivo da pesquisa científica apresentada por meio de simpósio com foco em educação permanente com parcerias em instituições formadoras.									
Ação Nº 4 - Implantação de sede para viabilizar parceria com a IPESQ Instituto que trata patologias raras.									
Ação Nº 5 - Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Nutri SUS, no Município									
Ação Nº 6 - Implementar parcerias e capacitar na Rede de Ensino do Município, direcionando atendimentos em primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas (13.722/18).									
2. Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	Número de Programas de Residência Médica, Mais Médicos e Equipes Multiprofissional implantados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e Apoiar a consolidação da Comissão de Residências Médicas e Multiprofissionais com ênfase na Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Apoiar os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades médicas no SUS.									
Ação Nº 3 - Desenvolver projetos em parcerias com outros setores e secretarias do município.									
3. Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	Percentil de cursos de qualificação em EPS realizados.	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer práticas de acolhimento com escuta qualificada com todos profissionais e trabalhadores da UBS.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e Estruturação da Gestão para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Qualificar o planejamento e a Execução Orçamentária e a utilização de recursos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Plano e ações planejadas.									
2. Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	Número de PAS elaborada.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde e PAS 2025 e Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.									
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	Número de RDQA e Pactuações apresentado.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os resultados da execução da PAS através dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão e RDQA / RAG.									
Ação Nº 2 - Monitorar programas, pactuações, diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde do município.									
Ação Nº 3 - Formular e apresentar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde junto aos órgãos competentes.									
OBJETIVO Nº 7 .2 - Otimizar a captação de Recursos Financeiros.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mediante regulamentação do MS, criar CNPJ para garantir autonomia financeira a cada UBS com valor mínimo da dispensa de licitação.									
Ação Nº 2 - Manter um banco de projetos para captação de recursos financeiros, além das ações propostas em Emendas.									
Ação Nº 3 - Reprogramar (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal.									
2. Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	Percentual de veículos de transporte e equipamentos adquiridos no município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos novos para secretária de saúde, UBS, E-multi, TFD, Vigilância em Saúde e ambiental, CEREST, entre outros serviços.									
Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos para os serviços de Saúde, especialmente a Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer a Gestão Participativa e Descentralizada do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de CMS locais em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os repasses financeiros para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir 100% do fortalecimento e formação do controle social com criação de conselhos locais de saúde em todas UBS com a participação dos usuários, trabalhadores e gestão.									
Ação Nº 3 - Criação de canal institucional de informação em serviços de saúde disponíveis no município (Abrangendo todos os meios de comunicação), incluindo e divulgando as ações do conselho municipal de saúde do município									
Ação Nº 4 - Manter Sede e Veículo próprio do Conselho de Saúde em pleno funcionamento.									
Ação Nº 5 - Realizar Conferências conforme determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.									
2. Implantar o Ouvidor SUS no município.	Número de ouvidoria SUS implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para o desenvolvimento de atividades do ouvidor SUS no município.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	2,50
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	1
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	1
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar o Ouvidor SUS no município.	1	1
	Ampliar e interligar as Redes de Atenção a Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em 100% em todas as áreas estratégicas.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA` S.	4	3
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	45,00
Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0	
Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	1	

	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e Anual.	4	4
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40	0,30
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura da Atenção Básica.	13	2
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1	1
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	1
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	100,00	100,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária.	20,00	10,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	85,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	85,00
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	0,50	0,50
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	8,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer 100% de parcerias com Universidade Públicas e Privadas mantendo os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e de Equipes Multiprofissionais e outros projetos e programas.	100,00	100,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	50,00	50,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	15,00
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	2,50	2,50
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	36
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Monitorar indicadores do Programa Previne Brasil através de sistema de apoio e acompanhamento em 100% das UBS.	100,00	100,00

	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00	10,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Fortalecer ações voltadas ao pré-natal, parto e puerperio e a primeira infância.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,65	0,40
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Executar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40	0,30
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	20,00	20,00
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	10,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Implementar 100% da Política de Atenção Primária em Saúde na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral nos ciclos de vida.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	90,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Requalificar em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços de apoio as APS.	100,00	100,00
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Ampliar para 100% o número de Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados no município.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	20,00	20,00
	Reduzir em 1% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	1,00	1,00
	Melhorar os serviços e ações de Saúde Bucal no município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir parceria para o tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida.	100,00	100,00
	Instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	85,00
	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Apoiar, Implantar e Qualificar práticas do cuidado, gestão do cuidado e de gestão na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Fortalecer a Regulação da Atenção através da criação de mecanismo de Controle, monitoramento e avaliação dos serviços.	1	1
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00

	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	50,00	50,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	15,00
	Construir estrutura física e reorganização da Rede de Atenção Especializada municipal.	1	0
	Aumentar em pelo menos 12 registros de matriciamento por CAPS ao ano.	36	36
	Qualificar 80% dos trabalhadores de saúde do município.	80,00	80,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar a Rede de Saúde Mental no município.	2	1
	Ampliar para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,65	0,40
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Exercutar em 100% as Políticas de Promoção à Equidade, contemplando Atenção Integral à Saúde da População Negra e Cigana no Município.	100,00	100,00
	Ofertar Novos serviços a Saúde do Trabalhador.	1	0
	Implantar o CEO Tipo III.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no município.	20,00	20,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano.	10,00	10,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Aprimorar os serviços do Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar Rede de Urgência do município.	1	1
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	90,00
	Implantar um Consultório de Rua.	1	1
	Aumentar em 40% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	40,00	40,00
	Ampliar a oferta de serviços no Distrito de Santa Gertrudes.	2	2
	Reduzir em 20% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT.	20,00	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	1	1
	Manter em 100% o Qualificar SUS.	100,00	100,00
	Fortalecer 100% das ações de vigilância em Saúde do Trabalhador nos territórios de toda a rede de atenção a saúde na III macrorregional de saúde.	100,00	100,00
	Implantar Farmácia Básicas em todos os DGA'S.	4	3
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SMS, nos estabelecimentos sob responsabilidade Municipal.	5,00	5,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Garantir 80% das ações realizadas pela VISA.	80,00	85,00
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	45,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1

	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais.	1	1
	Aumentar 20% do número de casos novos diagnosticados de HIV.	20,00	20,00
	Aumentar para 95% a proporção de cobertura vacinal, especialmente das vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	85,00
	Aumentar para 85% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	85,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	8,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral.	15,00	15,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Implementar ações de Saneamento Básico.	100,00	45,00
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Reduzir a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya).	1	1
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatites.	10,00	10,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano.	75,00	85,00
	Monitorar 100% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Manter em 100% no município a oferta de teste rápido (TR): DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez.	100,00	100,00
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Realizar intervenções técnicas nos serviços de referência no atendimento de mulheres vítima de violência.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	90,00
	Implementar ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças transmissíveis, doenças/agravos não transmissíveis, riscos e danos a saúde.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAIPS).	100,00	100,00
	Atualizar em 100% informações aos profissionais e alinhar os serviços, os fluxos, incentivar e manter a contra referência.	100,00	100,00
	Reduzir os índices de mortalidade infantil.	8,00	8,00
	Operacionalizar o PMS 2022 - 2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano.	1	1
	Implementar 100% das ações estabelecidas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.009.736,00	9.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.029.736,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	13.694.864,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.694.864,00
	Capital	N/A	2.135.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.135.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.500.000,00	60.711.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.211.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.000.000,00	41.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	1.756.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.756.000,00
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	4.824.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.824.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.340.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2026.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é um instrumento fundamental de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que detalha as metas, ações e indicadores que deverão ser executados ao longo do ano, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua principal finalidade é garantir a operacionalização das políticas públicas de saúde de forma organizada, eficiente e orientada por prioridades locais e regionais.

A PAS permite aos gestores organizarem os recursos disponíveis, definirem responsabilidades, prazos e estratégias para o alcance dos objetivos propostos, além de possibilitar o acompanhamento sistemático do desempenho das ações. É uma ferramenta essencial para a **gestão baseada em resultados**, pois viabiliza a comparação entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado, facilitando a identificação de falhas, a tomada de decisões e o redirecionamento de estratégias.

A PAS também possui uma relação direta e complementar com o **Relatório Anual de Gestão (RAG)**. Enquanto a PAS estabelece o **que deve ser feito**, o RAG apresenta o **que foi efetivamente realizado**. O RAG é elaborado com base na PAS, funcionando como instrumento de monitoramento e avaliação da gestão, permitindo verificar o grau de cumprimento das metas e ações planejadas. Essa integração entre PAS e RAG fortalece o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, essencial para uma gestão pública transparente, eficiente e comprometida com os princípios do SUS. Notamos que a maioria das metas e ações pactuadas foram desenvolvidas, algumas em andamento e outras sendo justificadas pelo não cumprimento.

Entre as principais atividades e ações realizadas em 2025 destacamos: semana do bebe; meses alusivos e suas campanhas educativas, especialmente outubro rosa e novembro azul; atividades rotineiras das vigilância em saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador); Atividades do Programa Saúde na Escola; Doação de kits de saúde bucal; testagem rápidas; desenvolvimento das atividades das e-multis e academias de saúde; atendimentos da farmácia básica com distribuição de medicamentos básicos; atividades de imunização em campanhas ou rotineiramente; trabalho e atividades voltadas a saúde do trabalhador, especialmente com a realização da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 11ª Conferência Municipal de Saúde; adesões e manutenção de programas rotineiras; desenvolvimento de políticas públicas conforme Ministério da Saúde; desenvolvimento de ações e atividades de manutenção em toda a rede de atenção especializada, entre outros.

Destaque para reforma e ampliação da UBS Osman Ayres; Reforma: UBS Walter Ayres; Construção: UBS Antônio Urquiza e reforma e abertura do CAPS AD João Batista Fernandes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	4.500,00	32.163.004,06	32.157.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.324.925,74	
	Capital	0,00	475.349,06	403.316,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.665,80	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	22.344.983,67	28.542.780,83	2.228.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.116.473,50	
	Capital	0,00	574.374,06	65.964,00	0,00	1.865.175,39	0,00	0,00	310.000,00	2.815.513,45	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	444.306,01	1.078.101,25	143.065,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665.473,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.779.174,08	4.521.403,35	0,00	0,00	0,00	0,00	300.117,64	8.600.695,07	
	Capital	0,00	3.169,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.930,50	39.100,49	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	8.128.764,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.128.764,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.500,00	59.784.360,93	74.897.751,97	2.371.774,90	1.865.175,39	0,00	0,00	646.048,14	139.569.611,33	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,40 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.291,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,57 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,13 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,09 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.680.000,00	60.680.000,00	66.112.646,38	108,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.620.000,00	15.620.000,00	18.184.983,28	116,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	2.864.615,40	69,87

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.960.000,00	25.960.000,00	26.443.530,91	101,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	18.619.516,79	124,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	155.034.000,00	155.034.000,00	158.902.435,82	102,50
Cota-Parte FPM	97.000.000,00	97.000.000,00	97.299.761,53	100,31
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.843,71	98,44
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	12.969.053,39	92,64
Cota-Parte do ICMS	44.000.000,00	44.000.000,00	48.607.563,29	110,47
Cota-Parte do IPI - Exportação	24.000,00	24.000,00	16.213,90	67,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	215.714.000,00	215.714.000,00	225.015.082,20	104,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.269.100,00	36.345.496,74	32.638.353,12	89,80	31.799.929,74	87,49	31.644.514,45	87,07	838.423,38
Despesas Correntes	21.854.864,00	33.797.483,74	32.163.004,06	95,16	31.481.763,77	93,15	31.326.348,48	92,69	681.240,29
Despesas de Capital	2.414.236,00	2.548.013,00	475.349,06	18,66	318.165,97	12,49	318.165,97	12,49	157.183,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.110.000,00	24.188.187,68	22.919.357,73	94,75	22.199.266,06	91,78	22.171.120,86	91,66	720.091,67
Despesas Correntes	13.918.500,00	23.613.436,68	22.344.983,67	94,63	21.727.159,35	92,01	21.699.014,15	91,89	617.824,32
Despesas de Capital	191.500,00	574.751,00	574.374,06	99,93	472.106,71	82,14	472.106,71	82,14	102.267,35
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	785.500,00	744.339,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,49	2.400,00
Despesas Correntes	780.000,00	744.316,00	444.306,01	59,69	441.906,01	59,37	435.396,01	58,50	2.400,00
Despesas de Capital	5.500,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.603.500,00	4.128.440,28	3.782.344,07	91,62	3.671.137,67	88,92	3.671.137,67	88,92	111.206,40
Despesas Correntes	1.552.500,00	4.117.994,00	3.779.174,08	91,77	3.667.967,68	89,07	3.667.967,68	89,07	111.206,40
Despesas de Capital	51.000,00	10.446,28	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	3.169,99	30,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.768.100,00	65.406.463,70	59.784.360,93	91,40	58.112.239,48	88,85	57.922.168,99	88,56	1.672.121,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	59.784.360,93	58.112.239,48	57.922.168,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.071.908,85	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.712.452,08	58.112.239,48	57.922.168,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			33.752.262,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.960.189,75	24.359.977,15	24.169.906,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,09	25,82	25,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	33.752.262,33	58.712.452,08	24.960.189,75	1.862.191,94	1.071.908,85	0,00	0,00	1.862.191,94	0,00
Empenhos de 2024	29.262.210,88	33.005.721,31	3.743.510,43	924.059,95	333.442,54	0,00	924.059,95	0,00	0,00
Empenhos de 2023	25.015.060,46	38.439.945,11	13.424.884,65	0,00	1.471.581,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	23.209.250,30	30.648.024,75	7.438.774,45	0,00	637.988,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	20.000.020,82	27.506.912,13	7.506.891,31	0,00	185.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	15.737.130,41	20.702.245,91	4.965.115,50	0,00	1.206.008,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	14.890.901,89	15.725.123,76	834.221,87	0,00	4.631.058,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	13.692.969,91	15.277.772,94	1.584.803,03	0,00	2.907.901,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	13.107.995,67	22.215.013,90	9.107.018,23	0,00	4.997.329,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	12.848.022,85	13.580.240,24	732.217,39	0,00	351.810,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	11.698.221,05	16.920.036,10	5.221.815,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	10.731.764,32	14.049.905,29	3.318.140,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	9.559.485,75	12.464.874,56	2.905.388,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	119.131.200,00	119.131.200,00	75.554.514,44	63,42
Provenientes da União	116.131.200,00	116.131.200,00	74.061.987,80	63,77
Provenientes dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	1.492.526,64	49,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	119.131.200,00	119.131.200,00	75.554.514,44	63,42

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	53.081.700,00	44.932.624,89	32.565.238,42	72,48	30.906.328,01	68,78	30.902.198,87	68,77	1.658.910,41
Despesas Correntes	47.980.200,00	40.792.616,89	32.161.921,68	78,84	30.503.011,27	74,78	30.498.882,13	74,77	1.658.910,41
Despesas de Capital	5.101.500,00	4.140.008,00	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	403.316,74	9,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	50.670.000,00	45.303.031,01	33.012.629,22	72,87	31.241.543,63	68,96	31.191.433,33	68,85	1.771.085,59
Despesas Correntes	41.181.500,00	36.066.044,23	30.771.489,83	85,32	29.000.404,24	80,41	28.950.293,94	80,27	1.771.085,59
Despesas de Capital	9.488.500,00	9.236.986,78	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	2.241.139,39	24,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	994.500,00	1.397.077,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas Correntes	975.000,00	1.397.075,32	1.221.167,15	87,41	1.220.167,15	87,34	1.220.167,15	87,34	1.000,00
Despesas de Capital	19.500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.560.500,00	7.529.542,50	4.857.451,49	64,51	4.797.285,49	63,71	4.797.285,49	63,71	60.166,00
Despesas Correntes	7.238.500,00	6.227.049,00	4.821.520,99	77,43	4.761.354,99	76,46	4.761.354,99	76,46	60.166,00
Despesas de Capital	1.322.000,00	1.302.493,50	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	35.930,50	2,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas Correntes	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	122.326.700,00	108.082.275,72	79.785.250,40	73,82	76.289.880,40	70,59	76.235.640,96	70,53	3.495.370,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	77.350.800,00	81.278.121,63	65.203.591,54	80,22	62.706.257,75	77,15	62.546.713,32	76,95	2.497.333,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	64.780.000,00	69.491.218,69	55.931.986,95	80,49	53.440.809,69	76,90	53.362.554,19	76,79	2.491.177,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.780.000,00	2.141.416,32	1.665.473,16	77,77	1.662.073,16	77,62	1.655.563,16	77,31	3.400,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	10.164.000,00	11.657.982,78	8.639.795,56	74,11	8.468.423,16	72,64	8.468.423,16	72,64	171.372,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.020.000,00	8.920.000,00	8.128.764,12	91,13	8.124.556,12	91,08	8.124.556,12	91,08	4.208,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	163.094.800,00	173.488.739,42	139.569.611,33	80,45	134.402.119,88	77,47	134.157.809,95	77,33	5.167.491,45
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	122.071.200,00	108.070.971,72	79.780.750,40	73,82	76.285.380,40	70,59	76.231.140,96	70,54	3.495.370,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	41.023.600,00	65.417.767,70	59.788.860,93	91,40	58.116.739,48	88,84	57.926.668,99	88,55	1.672.121,45

FONTE: SIOPS, Paraíba11/02/26 09:14:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 9.052.260,98	8357904,95
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.499.644,00	949964400,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 108.000,00	108000000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 26.810.321,92	22081258,8

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 55.025,65	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.644.943,00	1189181,90
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.450.000,00	345000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.961.048,68	16958666,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 856.269,60	859269,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 59.829,00	59829000,0
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.368.080,00	2368080,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 478.301,63	478301,63
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 144.008,64	144008,64
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 37.825,43	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	11242822000125011	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	433.137,00	433.137,00	433.137,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000676331202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	Executado Parcialmente		Ago/26	1 %
2025	36000676336202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	99.7 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no Sistema Único de Saúde (SUS) é um processo essencial para garantir que os recursos públicos destinados à saúde sejam devidamente aplicados nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Essa execução compreende todas as etapas relativas ao empenho, liquidação e pagamento das despesas, bem como ao controle e à prestação de contas dos recursos utilizados.

No âmbito do SUS, a gestão financeira deve observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na utilização dos recursos. Isso inclui a adequada programação e aplicação dos orçamentos federal, estadual e municipal, assegurando que os investimentos em saúde sejam realizados de forma planejada, oportuna e com foco nas reais necessidades da população.

A execução orçamentária e financeira está diretamente relacionada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), que é o principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. O RAG apresenta não apenas os resultados das ações e serviços executados, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos públicos, permitindo a verificação da conformidade entre o que foi planejado na PAS e o que foi efetivamente executado. A inclusão dos dados orçamentários e financeiros no RAG cumpre uma função central de **transparência e controle social**, ao possibilitar que os conselhos de saúde, órgãos de controle e a população acompanhem como os recursos foram utilizados, identifiquem eventuais desvios e contribuam para o aprimoramento da gestão pública em saúde.

Além disso, a análise da execução orçamentária e financeira no RAG subsidia a tomada de decisões para os ciclos seguintes de planejamento, permitindo o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de ineficiências. Portanto, a execução orçamentária e financeira no SUS é um pilar fundamental para a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, e sua correta apresentação e análise no Relatório Anual de Gestão são indispensáveis para garantir a transparência, a legalidade e a efetividade das políticas públicas de saúde.

A execução orçamentária e financeira do SUS é fundamentada por um conjunto de leis e normas que regulam tanto o uso dos recursos públicos quanto os princípios da gestão do sistema de saúde. Abaixo estão as principais leis e marcos legais que sustentam juridicamente a execução orçamentária no SUS:

1. Constituição Federal de 1988

Artigo 196 a 200: Estabelecem o direito à saúde como um direito de todos e dever do Estado.

Art. 198, §1º e §2º: Dispõe sobre os percentuais mínimos de aplicação de recursos na saúde pelos entes federados.

Art. 165 a 169: Regras gerais sobre orçamento público, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

2. Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)

Define a organização, o financiamento e as competências do SUS.

Estabelece que o financiamento do SUS é responsabilidade das três esferas de governo (União, Estados, Municípios).

Prevê a utilização dos recursos com base nos planos de saúde aprovados pelos conselhos.

3. Lei nº 8.142/1990

Estabelece a participação da comunidade na gestão do SUS, por meio dos conselhos e conferências de saúde.

Determina que os recursos do SUS só serão transferidos a Estados e Municípios com fundo de saúde constituído, plano de saúde, conselho de saúde ativo e funcionamento regular.

4. Emenda Constitucional nº 29/2000

Fixou percentuais mínimos de aplicação de recursos públicos em saúde por parte da União, Estados e Municípios.

Reforçou a responsabilidade das três esferas na manutenção e expansão dos serviços públicos de saúde.

5. Lei Complementar nº 141/2012

Regulamenta a EC nº 29.

Estabelece critérios de cálculo dos gastos mínimos em saúde.

Determina normas sobre a gestão, prestação de contas, fiscalização e transparência dos recursos públicos na saúde.

Obriga a publicação dos Relatórios de Gestão e a apresentação dos dados ao controle social.

6. Lei nº 4.320/1964

Regula as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

Fundamenta a contabilidade pública, com conceitos como empenho, liquidação e pagamento.

7. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)

Define princípios de responsabilidade na gestão fiscal.

Estabelece limites para despesa com pessoal, endividamento, renúncia de receita e obriga a transparência na execução orçamentária.

8. Portarias do Ministério da Saúde

Diversas portarias complementam a legislação, definindo critérios para transferências de recursos, habilitação de serviços e regras operacionais do financiamento.

Essas leis formam a base legal para o planejamento, execução e fiscalização dos recursos públicos aplicados no SUS, garantindo que a gestão orçamentária e financeira seja feita com transparência, equidade e foco nas necessidades da população.

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 141/2012, o município aplicou **25,32%** da receita resultante de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, atendendo ao percentual mínimo legal de 15%.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Controle Interno

Demonstrativo das Despesas com Saúde (mínimo exigido 15%) - Despesa Paga

Dezembro de 2025

Aplicação em Saúde - Despesa Paga	01-Jan	02-Fev	03-Mar	04-Abr	05-Mai	06-Jun	07-Jul	08-Ago	09-Set	10-Out
Receitas Próprias até o Mês	17.395.055,16	36.982.420,30	54.161.357,55	71.944.986,05	92.480.254,48	113.195.596,83	130.482.207,85	149.039.641,69	166.135.050,73	183.031.846,86
Despesas com Saúde até o Mês	1.625.459,43	4.918.843,06	10.690.928,87	16.386.293,28	19.225.070,35	26.942.942,16	29.754.252,15	34.232.451,85	39.159.256,75	45.538.728,88
Percentual	9,34 %	13,30 %	19,74 %	22,78 %	20,79 %	23,80 %	22,80 %	22,97 %	23,57 %	24,88 %



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Controle Interno

Demonstrativo das Despesas com Saúde (mínimo exigido 15%) - Despesa Paga

Dezembro de 2025

11-Nov	12-Dez
201.513.742,09	225.015.082,20
52.582.023,43	56.967.032,06
26,09 %	25,32 %

Resumo		
Despesa com a Saúde	Valores Ideais (a)	Valores até o Mês (b)
	33.752.262,33	56.967.032,06
Percentual	15,00 %	25,32 %
		Diferença (b-a)
		23.214.769,73
		10,32 %



Conforme os gráficos supracitados que representam a dotação orçamentária das despesas e receitas com a saúde neste quadrimestre e dos dados do relatório do RREO/ SIOPS mostra que nosso município recebe a maior parte de seus recursos provindos de transferências intergovernamentais especialmente do Governo Federal, onde aplicou - se um maior número de ações de saúde, principalmente na Atenção Básica e Média Complexidade, rede ordenadora de serviços do município.

Sendo explanada a essa corte toda prestação de contas e despesas realizadas durante este período analisado, empenhadas, liquidas e pagas nesse, detalhada por subfunção, incluindo todas as despesas de manutenção custeio, investimento, além as Emendas, Convênios, Piso da Enfermagem, Programa Saúde Digital, entre outros recursos.

As emendas parlamentares são importantes para ampliar o financiamento das ações de saúde, contribuindo para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços. Sua utilização exige planejamento e responsabilidade, sendo essencial a prestação de contas por meio de sistemas oficiais, com transparência sobre a aplicação dos recursos e os resultados alcançados. Esse processo garante o controle social e a boa gestão dos recursos públicos. Acima tabela com dados e execução das emendas.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma atividade estratégica e essencial para assegurar a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade dos serviços e ações de saúde pública. Ela atua como instrumento de controle interno e externo, promovendo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e na transparência da administração pública.

A **auditoria no SUS** consiste em um conjunto de ações sistemáticas destinadas a **avaliar a regularidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade** da execução das ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos públicos. Essas auditorias podem ser técnicas, operacionais, financeiras ou administrativas e são realizadas por órgãos públicos como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS), as Controladorias e os Núcleos de Auditoria nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Sua principal função é **avaliar a conformidade das ações e despesas realizadas**, verificando se estão de acordo com as normas legais, as diretrizes do SUS e os princípios constitucionais da saúde. Por meio da auditoria, é possível identificar falhas, irregularidades, desperdícios ou desvios, além de propor **correções e medidas de aperfeiçoamento na gestão**.

A auditoria contribui ainda para:

- **Fortalecer o controle social**, ao oferecer dados e análises que subsidiam o trabalho dos conselhos de saúde e órgãos de fiscalização.
- **Apoiar a tomada de decisões dos gestores**, com base em evidências técnicas e financeiras.
- **Melhorar a qualidade dos serviços de saúde**, ao avaliar processos, fluxos e resultados das ações assistenciais.
- **Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos**, prevenindo fraudes e promovendo a responsabilização dos gestores quando necessário.

No contexto do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, a auditoria também desempenha papel fundamental, pois oferece suporte técnico à avaliação do cumprimento das metas e da execução orçamentária e financeira, reforçando a credibilidade das informações apresentadas à população e aos órgãos de controle. Assim, a auditoria no SUS não se resume a uma atividade de fiscalização, mas sim a uma ferramenta de gestão proativa, educativa e preventiva, essencial para o fortalecimento de um sistema de saúde público, justo, eficiente e transparente.

Não tivemos registro de auditorias externas no ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O **Relatório Anual de Gestão (RAG)** é um instrumento fundamental para a avaliação da execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele representa um balanço detalhado das ações realizadas, dos recursos aplicados e dos resultados alcançados ao longo do ano, permitindo uma análise crítica sobre o desempenho da gestão e o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS).

O RAG proporciona uma visão abrangente sobre o **desempenho da gestão de saúde**, destacando as principais atividades desenvolvidas e os desafios enfrentados no período. A análise das informações financeiras revela a conformidade com o orçamento previsto, assegurando que os recursos foram alocados de acordo com as prioridades estabelecidas. Além disso, o relatório permite verificar a **eficácia das ações** realizadas, por meio da comparação entre as metas planejadas e os resultados obtidos, contribuindo para o planejamento das atividades nos ciclos seguintes. O acompanhamento das **ações de saúde**, como programas de prevenção, atendimentos hospitalares e ações comunitárias, oferece informações essenciais para ajustar e direcionar as políticas para áreas que demandam maior atenção. A análise dos **indicadores de saúde**, como taxa de cobertura, mortalidade e acesso aos serviços, permite avaliar a efetividade das intervenções, oferecendo dados que podem ser utilizados para aprimorar a gestão.

Em suma, o Relatório Anual de Gestão não é apenas um documento informativo, mas uma **ferramenta estratégica** para a melhoria da gestão no SUS. Ele fortalece o vínculo entre a gestão pública e a sociedade, promovendo a **responsabilidade social e a transparência**, fundamentais para a construção de um sistema de saúde mais justo, acessível e eficiente. Notamos avanços dos serviços de saúde no município, mostrando o empenho da gestão em oferecer aos usuários melhores serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O fortalecimento das políticas públicas de saúde deve contemplar, de forma permanente, ações voltadas à **inclusão e à equidade no acesso aos serviços**, especialmente direcionadas a grupos em situação de maior vulnerabilidade social, como pessoas com deficiência, população em situação de rua, idosos e comunidades rurais e indígenas. Nesse contexto, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípio fundamental garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, econômica ou territorial, tenham acesso universal, integral e de qualidade às ações e serviços de saúde. Assim, torna-se essencial que as políticas e estratégias de gestão estejam orientadas para **reduzir desigualdades e promover maior equidade no atendimento**, ampliando o alcance das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Além disso, recomenda-se **incentivar a incorporação de tecnologias e inovações na gestão dos serviços de saúde** como a implementação de sistemas de informação mais modernos, o uso de prontuários eletrônicos, a ampliação da telemedicina e outras soluções tecnológicas capazes de otimizar processos, melhorar o monitoramento das ações e qualificar a tomada de decisões pelos gestores. Tais ferramentas contribuem para maior eficiência administrativa, integração das redes de atenção e melhoria da qualidade do cuidado prestado à população.

Outro aspecto fundamental refere-se à **capacitação e valorização dos profissionais de saúde**, por meio de investimentos contínuos em treinamentos, programas de educação permanente, qualificações técnicas e políticas de incentivo profissional. A valorização das equipes de saúde é essencial para garantir um atendimento mais humanizado, qualificado e resolutivo, além de fortalecer o compromisso dos trabalhadores com os princípios e diretrizes do SUS.

Essas recomendações têm como objetivo **fortalecer a gestão pública em saúde**, ampliar a transparência das ações governamentais, assegurar a participação e o controle social e promover o uso eficiente dos recursos públicos. A implementação dessas medidas pode contribuir significativamente para uma gestão mais eficiente, participativa e alinhada às reais necessidades da população, promovendo melhorias contínuas na qualidade dos serviços e nos resultados em saúde.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PATOS/PB, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PATOS/PB, 28 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Patos